

**LEI MUNICIPAL N.º 1594/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DENOMINA A RUA B – LOTEAMENTO IMOBILIÁRIA PONTA PORAN LTDA NO BAIRRO N S DE LOURDES, DE RUA ANTONIA ZULMIRA CAVALCANTE DA PONTE, NA FORMA QUE INDICA.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Antônia Zulmira Cavalcante da Ponte, a Rua B do Loteamento Imobiliária Ponta Poran Ltda no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 08/12/2022  
fauze Kelly da Silva Soares  
Superintendente de Administração